
RESOLUÇÃO Nº 51/2024 – CMDCA.

Aprova a prestação de contas dos demonstrativos das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do mês de agosto de 2024.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023;

Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Fazenda que compõe a prestação de contas dos demonstrativos das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do mês agosto de 2024;

Considerando o parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada em 8 de outubro de 2024, ata nº 18;

Considerando à deliberação do conselho em reunião ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2024, ata nº 370.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, a prestação de contas dos demonstrativos financeiros das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do mês de agosto de 2024, na forma apresentada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 10 de outubro de 2024.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT